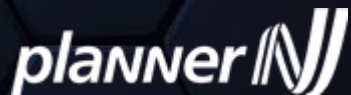


RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO - EXERCÍCIO 2021



PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA 3900 | 10º ANDAR
04538-132 | ITAIM BIBI | SÃO PAULO | SP
TEL. 11 3014 6008
WWW.PLANNER.COM.BR

Debêntures

Ambiente Locadora de Veículos S.A.
1ª Emissão Série Única – AMBE11

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NO ART. 15º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 17/21 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76

- | | |
|---|---|
| 1) INCISO I DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - "CUMPRIMENTO PELO EMISSOR DAS SUAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PERIÓDICAS, INDICANDO AS INCONSISTÊNCIAS OU OMISSÕES DE QUE TENHA CONHECIMENTO"; | NÃO TEMOS CIÊNCIA DE QUALQUER OMISSÃO OU INVERDADE NAS INFORMAÇÕES DIVULGADAS PELA COMPANHIA OU EVENTUAL INADIMPLENTO OU ATRASO NA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA. INFORMAÇÃO DISPOSTA NO ITEM " DECLARAÇÃO DA EMISSORA ". |
| 2) INCISO II DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - "ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO SOCIAL COM EFEITOS RELEVANTES PARA OS TITULARES DE VALORES MOBILIÁRIOS"; | INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO " DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO ". |
| 3) INCISO III DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - "COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSOR RELACIONADOS A CLÁUSULAS CONTRATUAIS DESTINADAS A PROTEGER O INTERESSE DOS TITULARES DOS VALORES MOBILIÁRIOS E QUE ESTABELECEM CONDIÇÕES QUE NÃO DEVEM SER DESCUMPRIDAS PELO EMISSOR"; | INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO ITEM " INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS ". |
| 4) INCISO IV DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - QUANTIDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS, QUANTIDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS EM CIRCULAÇÃO E SALDO CANCELADO NO PERÍODO; | INFORMAÇÕES DISPONÍVEL NO ITEM " POSICÃO DE ATIVOS ", CONFORME OBTIDO JUNTO, CONFORME O CASO, AO BANCO ESCRITURADOR OU À CÂMARA DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA NA QUAL O ATIVO ESTEJA REGISTRADO PARA NEGOCIAÇÃO NO SECUNDÁRIO. |
| 5) INCISO V DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS DOS VALORES MOBILIÁRIOS REALIZADOS NO PERÍODO; | INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO ITEM " PAGAMENTOS EFETUADOS EM 2021 ". |
| 6) INCISO VI DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - CONSTITUIÇÃO E APLICAÇÕES DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOVER; | FOI CONSTITUÍDO FUNDO DE RESERVA PARA ARCAR COM O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DAS DEBÊNTURES EM CASO DE INADIMPLÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA O PAGAMENTO DAS DESPESAS RECORRENTES. |
| 7) INCISO VII DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS POR MEIO DA EMISSÃO, CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO EMISSOR; | INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO ITEM " DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ". |
| 8) INCISO VIII DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - RELAÇÃO DOS BENS E VALORES ENTREGUES À SUA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO HOVER; | NÃO FORAM ENTREGUES BENS E VALORES À ADMINISTRAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO. |
| 9) INCISO IX DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - CUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMISSOR, DEVEDOR, CEDENTE OU GARANTIDOR NA ESCRITURA DE EMISSÃO, NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS OU EM INSTRUMENTO EQUIVALENTE; | EVENTUAIS DESCUMPRIMENTOS ENCONTRAM-SE DISPOSTOS NO PRESENTE RELATÓRIO. |
| 10) INCISO X DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - MANUTENÇÃO DA SUFICIÊNCIA E EXEQUIBILIDADE DAS GARANTIAS; | DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS DO EMISSOR E CONTROLES INTERNOS, AS GARANTIAS PRESTADAS NESTA OPERAÇÃO PERMANECEM SUFICIENTES E EXEQUÍVEIS, TAL COMO FORAM CONSTITUÍDAS OUTORGADAS E/OU EMITIDAS. |
| 11) INCISO XI DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DO EMISSOR EM QUE TENHA ATUADO NO MESMO EXERCÍCIO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, BEM COMO OS SEQUINTE DADOS SOBRE TAIS EMISSÕES: A) DENOMINAÇÃO DA COMPANHIA OFERTANTE; B) VALOR DA EMISSÃO; C) QUANTIDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS; D) ESPÉCIE E GARANTIAS ENVOLVIDAS; E) PRAZO DE VENCIMENTO E TAXA DE JUROS; E F) INADIMPLENTO NO PERÍODO; | NÃO ATUAMOS COMO AGENTE FIDUCIÁRIO EM OUTRAS EMISSÕES FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DO EMISSOR. |
| 12) INCISO XII DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - DECLARAÇÃO SOBRE A NÃO EXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES QUE IMPEÇA O AGENTE FIDUCIÁRIO A CONTINUAR A EXERCER A FUNÇÃO; | DECLARAÇÃO DISPONÍVEL NO ITEM " DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO ". |



1ª EMISSÃO SERIE ÚNICA – AMBE11

EMISSORA

DENOMINAÇÃO SOCIAL	AMBIENTE LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.
ENDEREÇO	R GENERAL CELSO DE MELLO REZENDE, 250, ANEXO I PARTE I - RIBEIRÃO PRETO - SP
CNPJ	37.500.450/0001-53

PARTICIPANTES

EMISSORA	AMBIENTE LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.
DEVEDORA	AMBIENTE LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.
COORDENADOR(ES)	N/A
ESCRITURADOR	VÓRTX DISTRIB TÍT E VAL MOB LTDA.
LIQUIDANTE	VÓRTX DISTRIB TÍT E VAL MOB LTDA.
CUSTODIANTE	N/A

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA EMISSÃO	15/10/2020
DATA INTEGRALIZAÇÃO	12/11/2020
DATA VENCIMENTO	15/10/2030
VOLUME TOTAL	30.000.000,00
QUANTIDADE TOTAL	30.000
EMISSÃO	1
SÉRIES	ÚNICA
CLASSE	NÃO CONVERSÍVEL
FORMA	ESCRITURAL
ESPÉCIE	FLUTUANTE
RATING	N/A

GARANTIAS

FIANÇA, CESSÃO FIDUCIÁRIA E GARANTIA FLUTUANTE

LASTRO

N/A

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

CÓDIGO DO ATIVO	AMBE11
CÓDIGO DO ISIN	-
DATA EMISSÃO	15/10/2020
DATA INTEGRALIZAÇÃO	12/11/2020
DATA VENCIMENTO	15/10/2030
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	30.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
PREÇO UNITÁRIO ¹	1.010,45012119
REGISTRO CVM	EMISSÃO PRIVADA
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	IPCA
REMUNERAÇÃO ATUAL	IPCA + 11,35%

¹ no último dia útil do ano ou na data do resgate

POSIÇÃO DE ATIVOS

EMITIDAS	TESOURARIA	CIRCULAÇÃO	RESGATADAS	CANCELADAS
30.000	0	30.000	0	0

PAGAMENTOS EFETUADOS EM 2021 (Em Valores Unitários)

DATA PAGAMENTO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
15/01/2021	9,13684481	0,00000000
15/02/2021	9,21816391	0,00000000
15/03/2021	8,00282386	0,00000000
15/04/2021	9,81406132	0,00000000
15/05/2021	9,44651264	0,00000000
15/06/2021	9,07841067	0,00000000
15/07/2021	10,02148674	0,00000000
15/08/2021	10,10467170	0,00000000
15/09/2021	9,69441803	0,00000000
15/10/2021	9,78748124	108,75862199
15/11/2021	8,46044800	0,00000000
15/12/2021	8,98843478	0,00000000

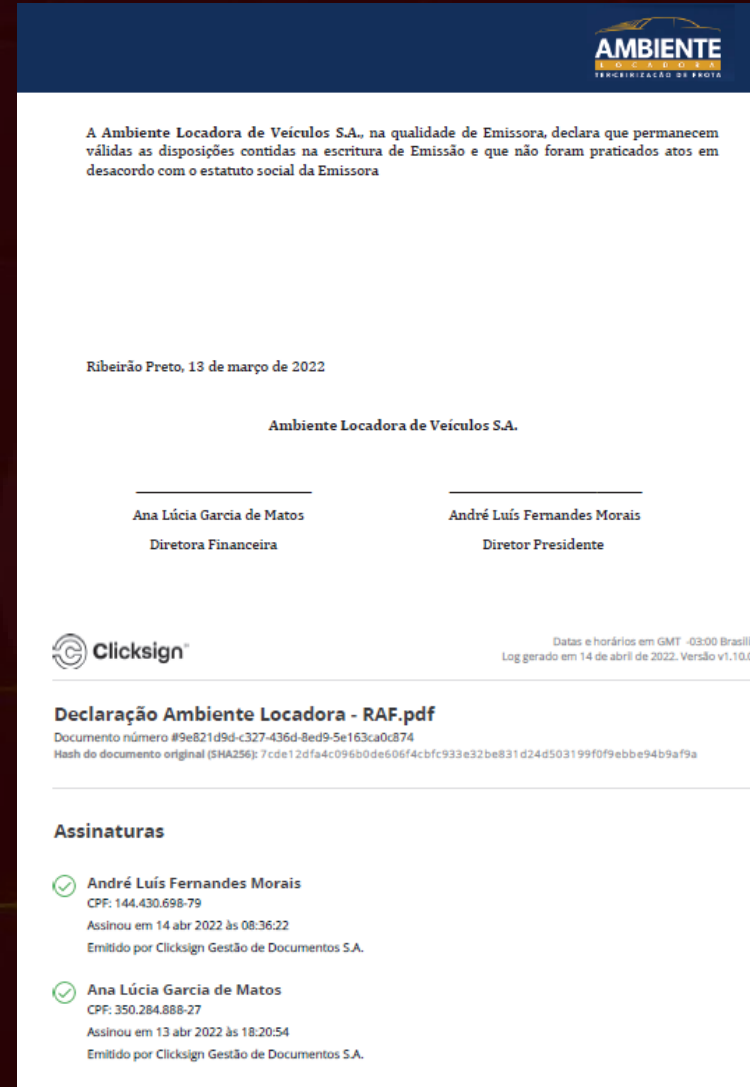
SITUAÇÃO DA EMISSORA

ADIMPLENTE COM AS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS





DECLARAÇÃO DA EMISSORA




AMBIENTE
LOCADORA
TERMINAÇÃO DE FROTA

A Ambiente Locadora de Veículos S.A., na qualidade de Emissora, declara que permanecem válidas as disposições contidas na escritura de Emissão e que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora

Ribeirão Preto, 13 de março de 2022

Ambiente Locadora de Veículos S.A.

<hr/>	<hr/>
Ana Lúcia Garcia de Matos	André Luís Fernandes Moraes
Diretora Financeira	Diretor Presidente

 **Clicksign** Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 14 de abril de 2022. Versão v1.10.0.

Declaração Ambiente Locadora - RAF.pdf
Documento número #9e821d9d-c327-436d-8ed9-5e163ca0c874
Hash do documento original (SHA256): 7cde12dfa4c096b0de606f4c933e32be831d24d503199f0f9ebbe94b9a9a

Assinaturas

- André Luís Fernandes Moraes**
CPF: 144.430.698-79
Assinou em 14 abr 2022 às 08:36:22
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
- Ana Lúcia Garcia de Matos**
CPF: 350.284.888-27
Assinou em 13 abr 2022 às 18:20:54
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

OS RECURSOS LÍQUIDOS CAPTADOS PELA EMISSORA SERÃO UTILIZADOS DA SEGUINTE MANEIRA: (I) AQUISIÇÃO NO MONTANTE MÁXIMO ACUMULADO DE ATÉ R\$28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES DE REAIS), DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETROS DAS PRINCIPAIS MONTADORAS DE AUTOMÓVEIS, QUAIS SEJAM, VOLKSWAGEN, FIAT, GM, RENAULT, NISSAN E FORD, CONFORME PROPOSTAS CONSTANTES NO ANEXO IV DA PRESENTE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES; (II) MONTANTE REMANESCENTE PARA REFORÇO DE CAPITAL DE GIRO DA EMISSORA.

A EMISSORA SERÁ A RESPONSÁVEL PELA CUSTÓDIA E GUARDA DE TODOS E QUAISQUER DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES.



AMBIENTE
LOCADORA DE VEÍCULOS
REGISTRO DE VEÍCULO

A Ambiente Locadora de Veículos S.A., na qualidade de Emissora da 1ª Emissão de Debêntures, declara o cumprimento do disposto na Escritura, no que se refere a utilização dos recursos da Emissão.

Ribeirão Preto, 02 de março de 2022

Ambiente Locadora de Veículos S.A.

Ana Lúcia Garcia de Matos
Diretora Financeira

André Luís Fernandes Morais
Diretor Presidente

 **Clicksign**[®]

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 02 de março de 2022. Versão v1.8.0.

Declaração Ambiente Locadora - Destinação de recursos .docx
Documento número #c9f140cb-c256-42bf-afe7-712ab2132b66
Hash do documento original (SHA256): bea97e21f1ddd52d1575a01249b15cfd50b2378cf86b6c45258ca038e56a819d

Assinaturas

- André Luis Fernandes Morais**
CPF: 144.430.698-79
Assinou como representante legal em 02 mar 2022 às 16:32:43
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- Ana Lúcia Garcia de Matos**
CPF: 350.284.888-27
Assinou como representante legal em 02 mar 2022 às 15:16:22
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS

WAIVER CONCEDIDO

"EM 25/03/2021 FOI APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS, QUE OS ÍNDICES FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS, COM EXCEÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE CLIENTES, SERÃO CALCULADOS SOMENTE A PARTIR DE JANEIRO DE 2022."

SEGUIE [LINK](#) PARA A ATA COMPLETA

AMBIENTE LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº 37.500.450/0001-53
NIRE 353005519072

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA AMBIENTE LOCADORA DE VEÍCULOS S.A., REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2021

I. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 25 de março de 2021, às 11:30 horas, na sede social da Ambiente Locadora de Veículos S.A. ("Emissora"), localizada no Caladão de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua General Celso de Melo Rezende, 250 - Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-270.

II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por Edital, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Emissora ("Debênture"), e "Emissão", respectivamente nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 604, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

III. **PRESENÇA:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presenças dos Debenturistas, anexa à presente ata. Presentes ainda o representante da Planner Corretora de Valores S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e como representante da Companhia, o Sr. André Luis Fernandes Morais, Diretor Presidente, e a Sra. Ann Lúcia Garcia de Matos, Diretora Financeira.

IV. **MESA:** Presidente: Sr. Alberto Sassoun; Secretário: Sr. Tiago Luis Ruggin

V. **ORDEM DO DIA:**

VII. **DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas, a vista das informações supra, sem quaisquer restrições, aprovou na íntegra as deliberações previstas na Ordem do Dia acima.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, nem quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, ou como qualquer promessa ou compromisso dos Debenturistas de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ou limitar o direitos dos Debenturistas de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos de tal Escritura de Emissão, incluindo juros, taxas, penalidades e comissões que sejam exigíveis, antes ou depois da data da presente Assembleia, incidentes sobre quaisquer montantes, exceto pelo previsto nas Deliberações da presente Assembleia, nos exatos termos ora aprovados, restando desde já consignada a possibilidade dos Debenturistas declararem o Vencimento Antecipado da Emissão caso as condições aqui estabelecidas não sejam cumpridas. Ainda, as

(b) Alterar a Cláusula 9.1, item (s), de modo a alterar a data de verificação dos limites e índices financeiros (covenants financeiros) e definir as datas de verificação dos limites e índices não financeiros (covenants não financeiros). No item supracitado, a redação final, caso este item seja aprovada em AGD, será a seguinte:

"9.1.

(...)

(s) Descumprimento dos seguintes limites e índices financeiros verificados pelo Agente Fiduciário nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, **a partir de janeiro de 2022** e até a Data de Vencimento,

- a. Manter a razão entre Dívida Líquida e EBITDA LTM igual ou inferior a 3 (três) inteiros;
- b. Manter a razão entre EBITDA LTM e Despesas Financeiras Líquidas igual ou superior a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos);
- c. Manter a razão entre Dívida Líquida e Prota Líquida da Emissão inferior a 0,90 (noventa centésimos);

(t) Descumprimento dos seguintes limites e índices não financeiros;

- a. Concentração de Clientes, abaixo definida, superior a 80% (oitenta por cento) em 01 de dezembro de 2020, 75% (setenta por cento) em 01 de dezembro de 2021, 70% (setenta por cento) em 01 de dezembro de 2022, 65% (sessenta e cinco por cento) em 01 de dezembro de 2023 e 60% (sessenta por cento) em 01 de dezembro de 2024, 55% (cinquenta e cinco por cento) em 01 de dezembro de 2025 da receita líquida de locação de veículos;
- b. Margem Bruta inferior a 20% (vinte por cento) em relação aos últimos 12 (doze) meses no mês de dezembro de cada ano, **sendo a primeira verificação em janeiro de 2022;**
- c. Manter média mensal em caixa ou em equivalentes de caixa superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a qual deverá ser comprovada pela Emissora e verificada pelo Agente Fiduciário nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, **sendo a primeira verificação em janeiro de 2022.**



OUTRAS
EMISSÕES

NÃO HÁ OUTROS ATIVOS DESTE EMISSOR SOB CUIDADOS DESTE AGENTE FIDUCIÁRIO.



DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO

ASSEMBLEIAS



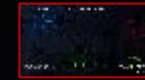
Assembleias ocorridas no ano de 2021

DOCUMENTOS



Escrituras, Termos de Securitização, Aditamentos e demais documentos

RELATÓRIOS DO A.F.



RAF dos exercícios anteriores

RELATÓRIOS MENSAIS



Relatório mensal com a utilização dos recursos e prestação de contas

COMUNICADO AO MERCADO



Demais informações relevantes

EVENTOS SOCIETÁRIOS



Eventos societários e alterações estatutárias

FATOS RELEVANTES



Informações que impactam diretamente no valor do ativo e na decisão dos investidores

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO DESTA OPERAÇÃO, APRESENTAMOS O RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2021, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976 E DA RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS Nº 17, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. ESTE RELATÓRIO FOI ELABORADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA COMPANHIA EMISSORA. OS DOCUMENTOS LEGAIS E AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SERVIRAM PARA SUA ELABORAÇÃO, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS TITULARES PARA CONSULTA NA SEDE DESTE AGENTE FIDUCIÁRIO.

O RELATÓRIO ANUAL DESTE AGENTE FIDUCIÁRIO DESCREVE OS FATOS OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021 RELATIVOS À EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMISSOR, À ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO, SE FOR O CASO, AOS BENS GARANTIDORES DO VALOR MOBILIÁRIO E AO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE RELATÓRIO NÃO REPRESENTAM RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO, ANÁLISE DE CRÉDITO OU DA SITUAÇÃO ECONÔMICA OU FINANCEIRA DO EMISSOR, NEM TAMPOUCO GARANTIA, EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA, ACERCA DO PONTUAL PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS TÍTULOS EMITIDOS.

RESSALTAMOS QUE OS VALORES EXPRESSOS NO PRESENTE RELATÓRIO, SÃO PROCEDENTES DA NOSSA ANÁLISE ACERCA DOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO E SEUS ADITAMENTOS, SE EXISTENTES, NÃO IMPLICANDO EM OBRIGAÇÃO LEGAL OU FINANCEIRA.

INFORMAMOS, TAMBÉM, QUE ESTE RELATÓRIO FOI ENVIADO AO EMISSOR PARA DIVULGAÇÃO NAS FORMAS PREVISTAS NA REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA. A PLANNER DECLARA QUE (I) SE ENCONTRA PLENAMENTE APTA A CONTINUAR EXERCENDO A FUNÇÃO DE AGENTE FIDUCIÁRIO DA(S) EMISSÃO(ÕES) CONTIDA(S) NESTE RELATÓRIO E QUE INEXISTE SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES QUE IMPEÇA A CONTINUIDADE DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO; (II) A EMISSORA MANTEVE ATUALIZADAS AS INFORMAÇÕES PERIÓDICAS JUNTO AO AGENTE FIDUCIÁRIO DURANTE O PERÍODO A QUE SE REFERE ESTE RELATÓRIO E NÃO TEM CONHECIMENTO DE EVENTUAL OMISSÃO OU INCONSISTÊNCIA CONTIDA NAS INFORMAÇÕES DIVULGADAS PELA COMPANHIA OU, AINDA, DE INADIMPLEMENTO OU ATRASO NA OBRIGATÓRIA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELA COMPANHIA, DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA DOCUMENTAÇÃO DA EMISSÃO; (III) NÃO FORAM ENTREGUES BENS E VALORES À SUA ADMINISTRAÇÃO; E (IV) NÃO FORAM IDENTIFICADAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO SOCIAL COM EFEITOS RELEVANTES PARA OS TITULARES DOS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DESTE RELATÓRIO.

PARA MAIS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DOCUMENTOS DA EMISSÃO, SUGERIMOS ACESSAR O SITE WWW.PLANNER.COM.BR/INVESTIMENTOS-PARA-VOCE/FIDUCIARIO OU ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL AGENTEFIDUCIARIO@PLANNER.COM.BR

SÃO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2022

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
AGENTE FIDUCIÁRIO